



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 018/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2018, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2551/2017, de 24 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2018, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
01.01	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R\$ 40.000,00
Total do Crédito.....		R\$ 50.000,00

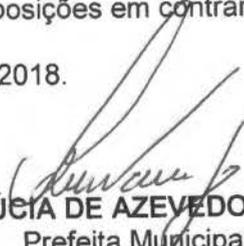
Art. 2º- O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias abaixo discriminadas, pertencentes ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
01.01	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
01.01	3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
01.01	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 50.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Catiguá-SP, 30 de maio de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 018/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO DE CATIGUÁ.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

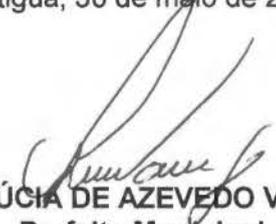
Encaminhamos o referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar em dotação pertencente ao orçamento do Poder Legislativo, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor.

O projeto de lei encaminhado visa atender solicitação feita por essa Casa Legislativa, através de Ofício Nº 015/2018 datado do dia 30 de maio de 2018, com a finalidade de reforçar e adequar o orçamento do Poder Legislativo, e melhorar atender o funcionamento da Casa Legislativa durante o exercício de 2018.

Os recursos para a abertura do crédito suplementar mencionado serão oriundos de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, do próprio Orçamento do Poder Legislativo.

Certo de ter atendido à solicitação, aguardamos a aprovação do presente projeto e renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de maio de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal